PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 DE 12/11/2021

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Caraguatatubense à Ilustríssima Senhora Maria Lúcia de Melo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Caraguatatubense à Ilustríssima Senhora Maria Lúcia de Melo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Caraguatatuba.

Art. 2º. A honraria constante deste Decreto Legislativo será outorgada em data a ser previamente designada pelo homenageado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º. As despesas decorrentes da confecção e entrega do presente título correrão por verba própria do orçamento do Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 8 de novembro de 2021.

VERA MORAES
Vereadora - PV

JUSTIFICATIVA:

Maria Lucia de Melo, nasceu em 04/05/1959, em Ourinhos/SP. Filha de José Dias de Melo e de Zulmira Batista de Melo, é a segunda filha de seis irmãos. Viveu uma infância saudável e feliz em um sítio onde seus pais moravam até os seus 7 anos de vida. Por serem uma família humilde e muito sacrificada, na busca de proporcionar melhores condições de vida para seus filhos, várias foram as cidades onde residiram até fixar residência na cidade de Campinas,

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 DE 12/11/2021 - Protocolo nº 832/2021 recebido em 12/11/2021 12:46:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Vera Lúcia de Moraes Santanna
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sistema.camaracaragua.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 1DC6-77AE-0BA9-34AA.

onde vivem até os dias de hoje. Maria Lucia desde muito cedo lutou muito para sobreviver. Por conta de sua pouca condição financeira saiu de casa aos 12 anos de idade, indo morar em São Paulo onde foi trabalhar como babá. Daí para frente nunca mais parou de trabalhar; por alguns anos trabalhou no comércio atacadista de bijuterias na Av. 25 de março e depois na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Sempre levou uma vida honrada, trabalhando incansavelmente para manter o seu próprio sustento e, por conta dessas dificuldades, não teve oportunidade de cursar o nível superior. Aos 18 anos prestou concurso e ingressou no serviço público, no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; em 12 de julho de 1978, assumiu o cargo de Auxiliar de portaria; pouco tempo depois, após prestar novo concurso assumiu o cargo de Escrevente. Posteriormente, assumiu o cargo de Oficial de Justiça, tendo exercido a função com honradez e dedicação até o mês de maio de 2019, quando se aposentou. Em sua vida pessoal, aos 17 anos conheceu o seu companheiro Madson de Jesus Paulino, com quem vive até hoje. Tiveram um filho, Madson de Melo Paulino, nascido em 23/09/84. Madson(filho) é casado com a Sra. Charlene, onde desse matrimônio nasceu sua neta, lzadora de Melo Paulino Capelete, nascida em 03 de setembro de 2010, a quem dedica um amor especial. No ano de 1985, Maria Lucia se muda de São Paulo para Campinas sempre exercendo o cargo de Oficial de Justiça e de lá, em 1993, fugindo da violência sofrida no exercício de sua função, mudou-se para Caraguatatuba. Naquele ano quase não havia imóveis disponíveis na região central do Município, por essa razão Maria Lucia e sua família foram morar no Bairro Canta Galo. Naquela época a situação da população de Caraguatatuba era de extrema pobreza, especialmente a da periferia. Por esse motivo passou por um período de depressão, mas a cura veio na vontade de fazer algo pelo Município. A época seu filho precisou ser matriculado na escola rural do Canta galo. Lembra com muita tristeza que seu filho era uma das únicas crianças que tinham roupas e calçados adequados para ir à escola. Foi então que Maria Lucia iniciou o seu trabalho em prol do município. Sem nunca ter se envolvido em trabalhos sociais, organizou um bingo que aconteceu na "Fazenda Disparada" e com o dinheiro arrecadado mandou fazer uniformes para todas as crianças da escola, além de comprar calçados e material escolar. Algum tempo depois mudou-se do Canta Galo, tendo se fixado no Bairro Cidade Jardim e logo depois no Indaiá. Em 2003, na condição de Oficial de Justiça conheceu o Centro de Recuperação Humano Renascer, entidade que funcionava desde o ano de 1995, cujo trabalho social era o de tratamento e acolhimento para dependentes químicos e alcoólicos. Por força de seu cargo foi designada para o cumprimento de mandado de despejo por falta de pagamento dessa instituição filantrópica estabelecida na Estrada da Porteira Preta, 1385, Bairro Rio Claro, zona rural deste Município, onde está sediada até os dias atuais. No local, restavam apenas os espólios do que havia sido uma instituição, pois já tinha sido despejada de outro lugar, e finalmente abandonada por sua então presidente, que esvaziou a entidade dos poucos bens que tinha, deixando, porém, 08 pessoas acolhidas, largadas ao acaso. Essa situação tocou profundamente o coração de Maria Lucia que acabou se envolvendo numa série de acontecimentos e eventos para

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 DE 12/11/2021 - Protocolo nº 832/2021 recebido em 12/11/2021 12:46:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Vera Lúcia de Moraes Santanna
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sistema.camaracaragua.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 1DC6-77AE-0BA9-34AA.

levantar fundos para salvar a entidade. Sucumbido aos argumentos de várias pessoas, colegas de trabalho do Fórum e especialmente da Sra. Madalena Fachini, na época vereadora da cidade. No dia 15 de maio de 2003, após assembleia realizada na sede da APAE, sem conhecer absolutamente nada sobre a dependência química, tampouco como administrar uma instituição, foi formada uma diretoria de pessoas de boa vontade e Maria Lucia assumiu o cargo de Presidente da instituição. A época, a Instituição, mesmo sem oferecer condições ideias de tratamento para os seus 8 acolhidos possuía duas casinhas de dois cômodos; um poço artesiano; uma pequena plantação de mandioca que era cuidada pelo "Baiano"; um milheiro de blocos doados pela Igreja Congregação Cristã do Brasil e o resto da área era somente mato. Foi outro choque de realidade!!!!! Desde então, acostumada a "meias finas" e salto alto" passou a trabalhar sempre com o chapéu na mão pedindo ajuda, tendo como certo apenas o valor do aluguel que por alguns meses foi doado pela então Vereadora Madalena Fachini, bem como o dinheiro que ela tinha sob sua guarda para o pagamento de aluguéis atrasados. Podemos afirmar que se essa instituição se manter ativa até os dias de hoje, prestando relevantes serviços sociais, foi pelo incansável esforço e dedicação dessa querida pessoa que hoje homenageamos. Depois de ter assumindo a instituição Maria Lucia descobriu que havia um processo em andamento no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, já em segunda instância, pois a entidade que recebera subvenção municipal, teve suas contas reprovadas e era impedida de receber recursos públicos. Mais uma vez, sem conhecer a tramitação legal de uma prestação de contas e com o processo ainda em andamento, já transitado em julgado. E a pretexto de tudo e de todos, Maria Lucia fez veemente defesa da Entidade, refez as prestações de contas e finalmente teve seu pedido aceito pelo Tribunal de Contas que aceitou o pagamento de apenas pequena diferença do valor a que havia sido condenada, tornando a entidade elegível a receber novos recursos. No entanto, o primeiro convênio veio somente em 2006 e a entidade vinha sobrevivendo com pequenas doações de munícipes e a maior parte dos alimentos eram comprados por Maria Lucia com o seu próprio salário. Aquela época, até para fugir do nome Renascer, que ficou marcado negativamente, foi adotado um novo nome "Comunidade Terapêutica Luz do Caminho". Foram longos anos de luta e fé e o projeto cresceu com a ajuda da Prefeitura de Caraguatatuba, de munícipes, empresários e especialmente do Condomínio Costa Verde Tabatinga. A entidade foi contemplada por duas vezes com o Patrocínio da Petrobras para a execução do primeiro projeto de Artesanato e o segundo de Marcenaria. Depois recebeu generosa doação do Instituto "Pro Vida-Central Geral de Dízimos" e nos últimos tempos recebeu recursos do Fórum de Caraguatatuba, com a liberação de verbas oriundas de pagamentos de penas em pecúnia e multas em processos criminais. Hoje, com o imprescindível convênio com a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, através de Termo de Colaboração, Luz do Caminho tem tudo o que se é exigido de uma Entidade que trabalha em regime de residência, especialmente de uma Comunidade Terapêutica. Maria Lucia e sua equipe de trabalho vem se qualificando sempre e cada vez mais, tendo participado de

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 DE 12/11/2021 - Protocolo nº 832/2021 recebido em 12/11/2021 12:46:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Vera Lúcia de Moraes Santanna
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sistema.camaracaragua.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 1DC6-77AE-0BA9-34AA.

todos os Congressos Freemind, que foi o marco regulatório desse tipo de prestação de serviços. Em 03/10/2019 celebramos a marca de 1.000 pessoas acolhidas. A entidade continua com a parceria juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e o imprescindível convênio com o município para o atendimento a 36 pessoas do sexo masculino, com idade entre 18 e 65 anos, em regime de residência por até 08 meses.. Concomitantemente aos serviços prestados em Luz do Caminho, no ano de 2014, Maria Lucia e sua Diretoria assumiu os serviços voltados a moradores de rua, da antiga Casa Transitória, tendo então denominado o projeto de Casa do Caminho - Núcleo de Ações Sociais a População de Rua, onde mantem com o Município de Caraguatatuba o convênio através de Termo de Colaboração para o acolhimento de 40 pessoas, sendo 06 vagas femininas e 34 vagas masculinas, em caráter transitório. Novamente com a mesma determinação, Maria Lucia começou a busca de recursos para adequar a casa entregue para a execução do projeto, que se encontrava muito deteriorada, não havendo no local o mínimo necessário para a execução do projeto que aos poucos foi sendo equipado, limpo, organizado e com todo básico necessário para o bom serviço prestado. A Casa do Caminho, sempre em parceria com o Cras, desenvolve um trabalho social através de abordagens em pessoas em situação de rua e acolhimento transitório. Diante do exposto, solicito a aprovação dos Nobres Pares a presente propositura, cujo objetivo é o de homenagear essa ilustre pessoa com a concessão do título de "Cidadã Caraguatatubense", em reconhecimento aos relevantes serviços sociais prestados junto à comunidade local, em especial, às pessoas em situação de rua.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 8 de novembro de 2021.

VERA MORAES
Vereadora - PV

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 DE 12/11/2021 - Protocolo nº 832/2021 recebido em 12/11/2021 12:46:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Vera Lúcia de Moraes Santanna
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sistema.camaracaragua.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 1DC6-77AE-0BA9-34AA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 DE 12/11/2021 - Protocolo nº 832/2021 recebido em 12/11/2021 12:46:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Vera Lúcia de Moraes Santanna
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sistema.camaracaragua.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 1DC6-77AE-0BA9-34AA.